



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.099/2023

SÚMULA: “Designar a Servidora Efetiva para atribuições de Órgão Técnico da Administração Pública em processos para firmação de parcerias voluntárias com organizações da Sociedade civil ”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Ficam designada à servidora Juliana Debora da Silva Santos, portaria 108/20212 para realizar as atribuições de Órgão Técnico da Administração Pública, em processos para firmação de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recurso financeiros, estabelecidas pelo Município de Mirador, com organizações da Sociedade Civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº051/2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal